



Disponibilizado no D.E.: 26/08/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5014538-96.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: JOAO RODRIGUES MANTA-HOTEIS DE TURISMO LTDA FALDO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: HOTEIS MANTA SA FALIDO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

RÉU: OS MESMOS

Local: Pelotas

Data: 25/08/2026

EDITAL Nº 10113484284

Edital de leilão

O(A) Meritíssimo(a) Juiz(íza) de Direito do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas torna público o presente edital de leilões na modalidade à vista e a prazo (com aplicação subsidiária do CPC – art. 895), no intuito de aumentar a competitividade e eficiência dos leilões aprazados. DATAS DOS LEILÕES: • 1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 14 de outubro de 2026, às 15h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao: • 2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 21 de outubro de 2026, às 15h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação, não havendo lance, seguirá à: • 3º E ÚLTIMO LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 28 de outubro de 2026, às 15h, por qualquer preço, não sujeito a aplicação de conceito de preço vil (art. 142, § 3º-A, III da lei 11.101/20050); NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <https://www.peterlongo.leilao.br/>. A abertura para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, encerrando-se às 15h da data marcada. Para participar, o interessado deverá efetuar cadastro prévio no site, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta. Servidora: Andressa Flores Correa da Silva. Alexandre Moreno Lahude. Juiz de Direito.



Disponibilizado no D.E.: 26/08/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA FLORES CORREA DA SILVA**, em 25/08/2026, às 16:33:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10113484284v2** e o código CRC **70ed5ad3**.

5014538-96.2025.8.21.0022**10113484284 .V2**